

Tecnisa S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.065.557/0001-12 - NIRE 35.300.331.613

Ata da Assembléia Geral Ordinária - Realizada em 29 de Abril de 2010

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de abril de 2010, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 3º andar, conjunto 31, parte. **2. Convocação e Presença:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 14/04/2010, 15/04/2010 e 16/04/2010, nas folhas 56, 50, e 96, respectivamente; e (b) no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições dos dias 14/04/2010, 15/04/2010 e 16/04/2010, nas folhas B10, B8 e B6, respectivamente. Presentes os acionistas representando 79,9% (setenta e nove vírgula nove por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. **Tomas Laszlo Banlaky**, representante da Administração, a Sra. **Isabel Cristina Gusson da Silva**, representante da Terço Grant Thornton Auditores Independentes, e o Sr. **Luciano Douglas Colauto**, membro do Conselho Fiscal da Companhia. **3. Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 publicados no (a) "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em edição de 27 de março de 2010 (páginas 3, 4, 5, 6, 7 e 8); e (b) no jornal "O Estado de São Paulo", em edição de 29 de março de 2010 (páginas B7, B8, B9, B10 e B11). **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Tomas Laszlo Banlaky**, que convidou a Sra. **Bianca Del Busso Vargas** para secretária-ia. **5. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2009; (ii) deliberar sobre a proposta dos Administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2010; (iv) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o presente exercício social e eleição dos seus membros efetivos e suplentes; (vi) fixar a remuneração global anual dos administradores para o ano de 2010; e (vii) alterar o jornal em que deverão ser efetuadas as publicações ordenadas pela Lei das S.A. **6. Deliberações:** Instalada a Assembléia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram o quanto segue: **6.1 - Aprovar**, por maioria de votos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009. **6.2 - Aprovar**, por maioria de votos, a proposta da Administração da Companhia para destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, no montante total de R\$ 110.535.665,34 (cento e dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme segue: (i) destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, no montante correspondente a R\$ 5.526.783,27 (cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) distribuição aos acionistas de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., no montante correspondente a R\$ 26.252.220,52 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), a título de dividendos obrigatórios, na exata proporção da participação de cada acionista na capital social da Companhia; (iii) Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data; (iv) O pagamento dos dividendos ora declarados aos acionistas será efetuado em 05 de maio de 2010, por intermédio da instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia; e (v) O procedimento para pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia; (iii) destinação do saldo remanescente, no montante correspondente a R\$ 78.756.661,55 (setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), à Reserva de Retenção de Lucros, com base no orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. **6.3 - Aprovar**, por maioria de votos, o Orçamento de Capital da Companhia para o ano de 2010, o qual prevê a aplicação de recursos no montante total de até R\$1.390.000.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa milhões de reais). O Orçamento de Capital da Companhia, ora aprovado, consta do Anexo I à presente ata. **6.4 - Reeleger**, por maioria de votos, como membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, a se estender até a Assembléia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2011, os Srs. (i) **Meyer Joseph Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.900.007/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.088.258-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar; (ii) **Carlos Alberto Júlio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.982.067-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 998.234.978-34, domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Hong Kong, nº 102, Tamboré 3, Alphaville, CEP: 06543-070; (iii) **José Roberto Mendonça de Barros**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.965.578-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.761.408-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1739 - 5º andar, Jd. Paulistano, CEP: 01452-001; (iv) **Maurizio Mauro**, italiano, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 38.130.000-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.898.588-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, 63 - 9º andar, Jd. Paulistano; e (v) **Ricardo Barbosa Leonardos**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.855.204/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.347.638-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Holanda, 79, Jd. Europa. **6.4.1 - Os Srs. José Roberto Mendonça de Barros, Maurizio Mauro e Ricardo Barbosa Leonardos** são considerados conselheiros independentes para os fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. **6.4.2 - Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante (i) a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração; e (ii) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, sendo que os membros ora eleitos já assinaram o Termo de Adesão ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. **6.5 - Tendo sido aprovada**, por unanimidade, a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social, composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, os acionistas decidiram eleger, como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2010, os Srs. (i) **Ricardo Scalzo**, brasileiro, casado, físico, portador da Carteira de**

Identidade RG nº 2533933/IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.933.557-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Felix, 96, apto. 124r e, como seu suplente, o Sr. **Neimir Pereira Rosas**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 353.3903-5/IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.467.707-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ana Vieira de Carvalho, 100 casa 10, Jardim Panorama, CEP: 05679-065; (ii) **Luciano Douglas Colauto**, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.470.546/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.559.468-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306 - 2º andar - Conjunto 22, CEP 04547-005, e, como seu suplente, o Sr. **Marcio Alvaro Moreira Caruso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.423.714-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.913.568-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306 - 2º andar - Conjunto 22, CEP 04547-005; e (iii) **Gilberto Braga**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Frei Jacinto Infantino, nº 125, Casa 02, Barra da Tijuca, CEP: 22793-315, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.722.037-1, emitida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-04, e, como seu suplente, o Sr. **André P ines**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.670.929-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.700.107-83, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Henrique Dodsworth 85, apto. 902, CEP: 22061-030. **6.5.1 - Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante (i) a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal; (ii) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e, quando aplicável, (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, na forma do modelo constante no Anexo D do Regulamento do Novo Mercado. **6.5.2 - Aprovar**, por maioria de votos, a fixação da remuneração de cada membro do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, por atribuída aos Diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores, de acordo com o disposto no §3º do Artigo 162 da Lei das S.A., sendo que os suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos. **6.6 - Aprovar**, por maioria de votos, a verba anual e global para a remuneração dos administradores da Companhia para o período de 01/05/2010 a 30/04/2011 no montante total de até R\$ 15.370.000,00 (quinze milhões, trezentos e setenta mil reais), sendo R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para o Conselho de Administração e R\$14.650.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para a Diretoria. Nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição da remuneração global entre os administradores será deliberada pelo Conselho de Administração. **6.7 - Definir**, por maioria de votos, o jornal "Folha de São Paulo" como o jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei das S.A. **6.7.1 - Tendo em vista que**, desde 18 de junho de 2009, a Companhia passou a efetuar provisoriamente suas publicações no jornal "O Estado de São Paulo", uma vez que o jornal anteriormente utilizado para suas publicações, qual seja, "Gazeta Mercantil", teve sua circulação suspensa, ficam ratificadas as publicações realizadas no jornal "O Estado de São Paulo", conforme deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de junho de 2009. Foram recebidas, autenticadas e numeradas pela mesa e pelos acionistas que assim solicitaram as abstenções, as quais foram arquivadas na sede da Companhia. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido aprovada a publicação da presente ata, sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o parágrafo 2º do referido artigo 130 da Lei das S.A. São Paulo, 29 de abril de 2010. **Mesa:** Tomas Laszlo Banlaky - Presidente; Bianca Del Busso Vargas - Secretária. Representante da Administração: Tomas Laszlo Banlaky - Representante do Conselho Fiscal; Luciano Douglas Colauto Representante da Terço Grant Thornton Auditores Independentes, Isabel Cristina Gusson da Silva. Acionistas Presentes: Jar Participações Ltda., Meyer Joseph Nigri, Lilian Raquel Czeresnia Nigri, Joseph Meyer Nigri, Cshg Verde Equity Master Fundo de Investimento em Ações, CSHG Verde Master Fundo de Investimento Multimercado, Polo Fundo de Investimento em Ações, Vinson Fund Llc, Polo Norte Fundo de Investimento Multimercado, Hedging - Griffo Green Fund, Lic, Commonwealth of Pennsylvania P.S.E.R. System, Pensionskassernes Administration A/S, Alpine International Real Estate E. Fund, San Joaquin County E. R. Assoc., Alpine Global Premier P. Fund, Alpine Emerging Markets R. Estate Fund, Deltec Global Opportunities Fund Ltd, Emerging Markets Small Cap E. Index N-L Fund, Emerging Markets Small Cap E. Index N-L Fund B, Amundi Funds. **JUCESP nº 000.000/00-0 em 00/00/0000. nononononono - Secretária Geral. Anexo I - Orçamento de capital para investimentos - 2010. Aplicações e Origens dos Recursos: Aplicações dos Recursos:** O orçamento de capital para o exercício de 2010 compreende (i) os custos de construção e incorporação a serem desembolsados nas obras em andamento e nos empreendimentos a serem lançados no decorrer do ano de 2010, (ii) os dispêndios para pagamentos de terrenos adquiridos e novas aquisições para o desenvolvimento de empreendimentos e, (iii) para a quitação de empréstimos e financiamentos existentes em 31/12/2009, podendo assim ser demonstrado.**

	(expressos em R\$ mil)
(i) Construção de empreendimentos (anexo 1)	630.000
(ii) Pagamentos e aquisições de novos terrenos (anexo 2)	400.000
(iii) Pagamentos de empréstimos e financiamentos (anexo 3)	360.000
Total	1.390.000

Origens dos Recursos: As perspectivas de origens de recursos para aplicação neste orçamento de capital são as seguintes:

	(expressos em R\$ mil)
Retenção de parte dos lucros apurados no exercício de 2009 - Reserva para expansão	78.757
Receíveis de unidades imobiliárias (Vendas e Securitização)	570.000
Financiamento imobiliário	470.000
Outras fontes de financiamentos	271.243
Total	1.390.000

GAFISA SPE 55 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.228.978/0001-17

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (em milhares de reais)

Balancos Patrimoniais				Demonstrações do Fluxo de Caixa								
	2009	2008		2009	2008		2009	2008				
Ativo			Passivo			Atividades Operacionais						
Circulante	32.522	25.089	Circulante	3.198	2.050	Lucro (Prejuízo) do exercício	4.076	(3.973)				
Caixa e bancos	743	300	Fornecedores de materiais e serviços	1.896	143	Redução (aumento) nas contas do ativo: Clientes	(3.020)	(3.577)				
Aplicações financeiras	197	2.045	Outros credores	1.302	1.907	Imóveis a comercializar	(5.047)	(18.666)				
Clientes	6.597	3.577	Não circulante	1.071	2.886	Outros créditos	(771)	141				
Imóveis a comercializar	23.928	18.881	Adiantamento para futuro aumento de capital	1.071	2.886	Aum.(red.) contas do passivo: Fornecedores	1.753	(288)				
Outros realizáveis	1.057	286	Patrimônio líquido	28.253	20.540	Demais contas a pagar	(2.420)	4.573				
Permanente	-	387	Capital social	28.155	24.518	Utilização de caixa nas atividades operacionais	(5.429)	(21.790)				
Imobilizado	-	387	Lucros (prejuízos) acumulados	98	(3.978)	Ativid. de invest.: Aquis. de ativo imobil. e intangível	387	(387)				
Total do ativo	32.522	25.476	Total do passivo e patrimônio líquido	32.522	25.476	Utilização de caixa nas atividades de investimentos	387	(387)				
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				Demonstração do Resultado								
	Reserva de Lucro			Receita operacional bruta	2009	2008	Atividades de financiamentos: Aumento de capital	3.637	24.517			
	Capital Social	Luc.(/Prej.) Acum.	Total	Receita de incorporação e venda de imóveis	18.220	59	Geração de caixa nas atividades financeiras	3.637	24.517			
Saldos em 31/12/2007	1	(5)	(4)	Impostos sobre vendas de imóveis	(770)	1	Aum. (red.) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(1.405)	2.340			
Prejuízo do exercício	24.517	(3.973)	20.544	Receita operacional líquida	17.450	60	Caixa e equivalentes de caixa: No início do exercício	2.345	5			
Saldos em 31/12/2008	24.518	(3.978)	20.540	Custo operacional: Na incorp. e venda de imóveis	(11.289)	-	No fim do exercício	940	2.345			
Integralização de capital	3.637	-	3.637	Lucro bruto	6.161	60	Aum. (red.) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(1.405)	2.340			
Lucro do exercício	-	4.076	4.076	(Despesas) receitas operacionais: Desp. de vendas	(1.266)	(4.117)	Demonstração do Valor Adicionado					
Saldos em 31/12/2009	28.155	98	28.253	Despesas gerais e administrativas	(880)	-	Receitas	18.220	1			
Notas Explicativas:				Receitas financeiras	333	88	Vendas de mercadorias, produtos e serviços	18.220	1			
1. Contexto operacional: A Companhia tem por objeto o planejamento, a promoção, a incorporação e a venda de unidades habitacionais. 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira (Lei nº 11.638/07), considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelos órgãos reguladores competentes. Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas que afetam os montantes demonstrados de ativos, passivos, e outras transações durante os períodos reportados e requerem a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras. As principais práticas contábeis são detalhadas a seguir: (a) Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis: Nas vendas a prazo de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual, e as seguintes premissas são atendidas: (a) o seu valor pode ser estimado, ou seja, o recebimento do preço de venda é conhecido ou o valor que não será recebido pode ser razoavelmente estimado, e (b) o processo de reconhecimento de receita de venda encontra-se substancialmente concluído, ou seja, a Companhia está desobrigada a cumprir com parte significativa de atividades que venham a gerar gastos futuros relacionados com a venda da unidade concluída. Nas vendas de unidades não concluídas, foram observados os procedimentos e normas estabelecidos pela Resolução nº. 963 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, quais sejam: O custo incorrido (incluindo o custo do terreno) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. É apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas (incluindo o terreno), em relação ao seu custo total orçado, sendo esse percentual aplicado sobre a receita das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, e sobre as despesas comerciais, sendo assim determinado o montante das receitas e das despesas comerciais a serem reconhecidas. Os montantes das receitas de vendas				Despesas financeiras	(11)	(4)	Insumos Adquiridos de Terceiros	(12.555)	(3.333)			
				Lucro (prejuízo) operacional	4.337	(3.973)	Custos das mercadorias e serviços vendidos	(11.289)	-			
				Lucro (prejuízo) antes do I.R. e contrib. social	4.337	(3.973)	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.266)	(3.333)			
				Imposto de renda e contribuição social	(261)	-	Valor Adicionado Bruto	5.665	(3.333)			
				Lucro (Prejuízo) do exercício	4.076	(3.973)	Retenções	(880)	(784)			
				apuradas, incluindo a atualização monetária, líquido das parcelas já recebidas, são contabilizados como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, quando aplicável. Os juros e variação monetária, incidentes sobre o contas a receber a partir da entrega das chaves, são apropriados ao resultado de incorporação e venda de imóveis quando incorridos, obedecendo ao regime de competência de exercícios. Os encargos financeiros de contas a pagar por aquisição de terrenos e das operações de crédito imobiliário, incorridos durante o período de construção, são apropriados ao custo incorrido e refletidos no resultado por ocasião da venda das unidades do empreendimento ao qual estão diretamente relacionados. Os tributos incidentes sobre a diferença entre a receita de incorporação imobiliária e a receita acumulada submetida à tributação são calculados e refletidos contabilmente por ocasião do reconhecimento dessa diferença de receita; (b) Aplicações financeiras: São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço; (c) Clientes por incorporação e vendas de imóveis: São demonstrados ao custo, acrescidos de correção. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando necessária, é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. As parcelas em aberto são atualizadas com base no Índice Nacional da Construção Civil - INCC para a fase de construção do projeto, e pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, após a data de entrega das chaves das unidades concluídas.; (d) Imóveis a comercializar: Demonstrados ao custo de construção, que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas. O custo compreende construção (materiais, mão-de-obra	Depreciação, amortização e exaustão	(880)	(784)	Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	4.785	(1.117)		
				Lucro Adicionado Recebido em Transferência	333	88	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.118	(4.028)			
				Receitas financeiras	333	88	Distribuição do Valor Adicionado	5.118	(4.028)			
				Valor Adicionado Total a Distribuir	5.118	(4.028)	Impostos, taxas e contribuições	1.031	(59)			
				Juros e aluguéis	11	4	Lucro (prejuízo) do exercício	4.076	(3.973)			
				Lucro (prejuízo) do exercício	4.076	(3.973)	própria ou contratada de terceiros e outros relacionados) e terrenos, inclusive encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. (e) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: São demonstrados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos auferidos até a data do balanço; (f) Outros passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço; (g) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro: Os tributos devidos sobre o lucro tributável foram, consoante facultado pela Lei nº 9.718/98, apurados observando-se o regime de lucro presumido por regime de caixa, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% e a da contribuição social sobre o lucro líquido à razão de 12% sobre as receitas brutas, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição. O imposto de renda diferido é calculado sobre as diferenças temporárias. 3. Patrimônio Líquido: O capital social da Companhia em 31/12/2009 é de R\$ 28.155 (milhares de reais)				A Diretoria	Contador: Fábio Antônio Pereira - CRC 1SP 184433/O-7